

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Fiscalização e Sanções
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 23 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>IV - fiscalizar o cumprimento da Lei nº 9.610, de 1998, e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, pelas associações de gestão coletiva de direitos autorais, pelos entes arrecadadores e pelos usuários;</p> <p>V - aplicar advertência e anular a habilitação das associações de gestão coletiva de direitos autorais ou entes arrecadadores que não atenderem ao disposto na lei.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I – Gerencia a:</p> <p>a) Coordenação de Análises e Sanções. b) Coordenação de Fiscalização.</p> <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p>

	IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Graduação em nível superior em qualquer formação, bem como um ou mais critérios dispostos no Art. 18 do Decreto n.º 10.829/2021:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
Competências Desejáveis	<p>Experiência em instrução de processos administrativos observando os normativos em vigor;</p> <p>Capacidade de reunir e organizar informações provenientes de sua atuação;</p> <p>Capacidade analítica e crítica para responder às demandas internas e externas;</p> <p>Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho;</p> <p>Coordenação e colaboração em rede;</p> <p>Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma estratégica os atos da organização; e</p> <p>Gestão de Crises.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da informação - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.

Outros Requisitos Desejáveis	Capacidade de trabalhar em equipe; Preferencialmente, possuir experiência profissional, pública ou privada, em atividades correlatas às áreas de atuação do cargo; Possuir conhecimento em Direito Autoral; Possuir conhecimento em Direito Administrativo; Preferencialmente, possuir conhecimento intermediário ou avançado em outros idiomas; Boa capacidade de comunicação; e Domínio dos procedimentos relativos às atividades de fiscalização e sancionamento das entidades de gestão coletiva.
------------------------------	---